

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 16/2014**

**PROCESSO Nº 74/2014**

**OBJETO:**

Contratação de Empresa Especializada em Software para manutenção mensal do Portal de Internet e do Módulo de Obras, Planejamento, Controle Interno do Setor de Engenharia e Projetos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							<b>FONTE</b>	<b>CATEGORIA</b>
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1047	0301	4	121	3	2	0000 5	0000000 00	339039050000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:

<b>NOME: APLANAR - TI COLABORATIVA LTDA - ME</b>
--

<b>CNPJ: 17.648.612/0001-98</b>
---------------------------------

Considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 09 de julho de 2014.

**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Cristiane Martins Preis**  
Secretária

**Edson Bonetti**  
Membro